



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 720, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
PEDRO VALDEMAR COSTA RAMIRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PEDRO VALDEMAR COSTA RAMIRES, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor total de R\$ 8.923,53 (oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), para pagamento em 03(três) parcelas mensais de R\$2.974,51 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos meses de Dezembro de 2023, Janeiro e Fevereiro de 2024, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº852/2023.

Gabinete do Prefeito Herval, 13 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração